



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 42/2022

Ata da vigésima quinta Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou-se as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 043/2022 - Fica instituído o Programa Cidade em Ação para adequação de calçadas no Município de Mangueirinha, e dá outras providências, o Projeto de Lei n.º 044/2022 - Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 045/2022 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas e Comitê Municipal de Saúde Mental do Município de Mangueirinha, e dá outras providências, sendo as matérias baixadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se as indicações dos senhores vereadores, de autoria do Vereador de autoria do Vereador Edemilson a Indicação n.º 96/2022- Que o Poder Executivo beneficie a Associação dos Pequenos Agricultores do Distrito do Morro Verde com uma semeadeira e um conjunto dianteiro, composto por uma lâmina, concha e carregador de bag e de autoria do Vereador Vilmar de Lima a indicação n.º 99/2022 - Que o Poder Executivo através do setor competente efetue cascalhamento nos pontos críticos nas estradas da Linha Bianquês e Linha Busquerolli, bem como construa ou reforme os bueiros onde está precisando, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou para as matérias pautadas para a ordem do dia, de autoria do Poder Legislativo o Balancete financeiro n.º 06/2022 no valor de R\$ 268.179,79 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou o seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos, o Balancete financeiro n.º 07/2022 no valor de R\$ 200.899,77 (duzentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou o seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e dois de agosto do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

